



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI No 8387/2019.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº8387/2019, que Revisa o Plano Plurianual 2018/2021 para execução da parcela anual de 2020.

Justificativa da Emenda: Ampliar o valor dos recursos disponibilizados para Secretaria de Obras e urbanismo, para construção de praças no Município.

Acrescentar na Ação Unidade Orçamentária: 27001- Suporte na manutenção de praças.

Tipo – 2 Atividades, Objetivo: construção de praça no residencial barauñas, Caruá e Mandacaru, a importância de 100.000,00 (cem mil reais).

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: Reserva de Contingência, Função 23001- Secretaria de Governo –: 4 131 408 2.104- Desenvolvimento das Ações de Imprensa e Comunicação Social.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.